

Governo de Macau, aos 31 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

一九九九年五月三十一日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

Portaria n.º 223/99/M

de 7 de Junho

Leong Song vem exercendo em Macau, desde há mais de quatro décadas, uma meritória actividade no âmbito industrial e comercial, a par de relevante intervenção cívica e actividades em instituições de interesse público, designadamente, como vogal do Conselho Consultivo do Governador, vice-presidente do Conselho Económico, vogal do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, presidente da Direcção da Associação Industrial de Macau e director executivo da Associação Comercial de Macau.

Considerando o seu importante papel no relacionamento, a diferentes níveis, entre a Administração e os agentes económicos tendo em vista a formulação de políticas ou adopção de medidas promotoras do desenvolvimento do Território, bem como a sua disponibilidade à mobilização do sector empresarial para a participação em delegações no âmbito de missões ao exterior;

Tendo ainda presente que do seu espírito empreendedor e de dedicação resultaram a criação de várias unidades industriais que têm contribuído para o progresso do Território e a sua divulgação no contexto internacional, e que o seu espírito organizativo e de liderança contribuiu igualmente para a consolidação e desenvolvimento dos sectores industrial e comercial de Macau;

Reconhecendo a natureza excepcional do seu desempenho em importantes órgãos consultivos e outras instituições do Território e o seu contributo para a valorização e prestígio de Macau e das suas instituições;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Leong Song a Medalha de Valor.

Governo de Macau, aos 31 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 224/99/M

de 7 de Junho

Maria Teresa Lorena Crato Fogaça Rodrigues da Costa Gomes tem, nos últimos anos, através do seu empenhado trabalho, contribuído, de forma significativa, para a promoção da imagem do território de Macau.

訓令 第223/99/M號

六月七日

梁宋在澳門從事工商業活動已有四十多年，成就顯著，一向積極參與公民活動和公益機構的工作，尤其是擔任總督諮詢會委員、經濟委員會副主席、社會保障基金行政委員會委員、澳門廠商會理事長和澳門中華總商會常務會董。

鑒於為推動本地區發展而制定政策或採取措施方面，行政當局與經濟界人士不同層次的交往上他所擔任的重要角色，以及他動員企業界參與代表團外訪之積極精神。

又鑒於他的進取心和奉獻精神，設立了多個工業機構，一直為本地區的進步和在國際宣傳上作出貢獻，以及鑒於他的組織和領導精神，同樣為鞏固及發展澳門的工商業作出貢獻。

為肯定他在本地區重要的諮詢機關和其他機構擔任職務的卓越成績，以及他對提升澳門及其機構的地位和聲譽所作出的貢獻。

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第二條之規定，授予梁宋英勇勳章。

一九九九年五月三十一日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第224/99/M號

六月七日

Maria Teresa Lorena Crato Fogaça Rodrigues da Costa Gomes 近年工作努力，對推廣澳門形象貢獻良多。